



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2025 - CEEPCS

Comunicado nº 5/2025/CEEPCS-MPOR/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Ao(À) INTERESSADOS:

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5/2025

A Comissão Especial do Processo Competitivo Simplificado nº 01/2025, constituída pela Portaria MPor nº 482, de 5 de agosto de 2025, e alterada na forma da Portaria SAC nº 496, de 20 de agosto de 2025, em decorrência do recebimento e aceitação das sugestões por parte da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), apresentadas no contexto das respostas aos pedidos de esclarecimentos do edital, por meio do Ofício nº 164/2025/SRA-ANAC, de 6 de outubro de 2025, vem a público comunicar a alteração dos itens abaixo, referentes ao Anexo 1 do Edital de Processo Competitivo Simplificado, que consiste na minuta de termo aditivo que formalizará a incorporação do(s) aeroporto(s) objeto do edital ao contrato de concessão aeroportuária vigente.

ANEXO [•] - Ampliar

a) Seção I – Das Áreas

- item 3.6 (erro material):

Onde se lê: "A exploração aeroportuária recai sobre a área do Aeroporto (...)"

Passa-se a ler: "A exploração aeroportuária recai sobre a área civil do Aeroporto (...);

(...)

b) Seção I – Dos Riscos do Poder Concedente

- item 5.2.10 (erro material):

Onde se lê: "(...) e não atendam o disposto no item 5.5.27;"

Passa-se a ler: "(...) e não atendam o disposto no item 5.5.26;"

(...)

c) Seção I – Dos Riscos do Poder Concedente

- inclusão do item 5.2.13 (decorrente da aceitação do pedido de esclarecimento nº 84 disposto na ata):

"5.2.13: impedimento ou redução do processamento de passageiros, aeronaves ou cargas no aeroporto, atribuídos a órgãos públicos, por ação imprevista ou omissão, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária."

(...)

d) Seção III - Revisão Extraordinária

(...) - item 8.2 (erro material, de diagramação):

Substituição da "Tabela C - Matriz de Ponderação da Penalidade de Multa", cuja última coluna estava com valores incompletos.

Em função dos ajustes acima e considerando o disposto no item 7.4 do Edital, a versão atualizada do Anexo 1 - Minuta de termo aditivo - será divulgada no sítio eletrônico do AmpliAR (<https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/edital-ampliar/>).

FELIPE FREIRE DA COSTA

Coordenador da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freire da Costa, Coordenador da Comissão**, em 30/10/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10385736** e o código CRC **948B8442**.

Referência: Processo nº 50020.005152/2025-03

SEI nº 10385736